

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1946/SEPLAG/2022**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Mandado de Segurança 0148847-73.2014.8.110000; e considerando o que dispõe o Processo nº PGE-PRO-2022/11037. R E S O L V E:

**Art. 1º ANULAR ATO ADMINISTRATIVO nº 3326/SAD/2014** que retificou em parte o Ato Administrativo nº 2585/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 10/10/2014, do Servidor **RENATO VIEIRA PELISSARI**, matrícula nº 111676/004, cargo: **Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH.**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 setembro de 2022.

Assinado via Sigadoc  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04221  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.482.913/0001-91.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, e a Escola de Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado. Na modalidade de Concorrência, conforme Decreto nº 9.412 publicado no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2018.  
DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste termo de Contrato, com início na data da assinatura serão de:  
Lote I será de 30 (trinta) meses.  
Lote II será de 18 (dezoito) meses.  
DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade do contratante, sendo o valor total de R\$ 20.026.754,65 (vinte milhões e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços contratados, prevista no orçamento.  
LOTE I / PTAANO 2022 / UO 11101 / POEA 2005 / FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 3.000.000,00 / PTAANO 2023 e 2024 UO 11101 / POEA 2005 / FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 14.217.225,71.  
LOTE II / PTAANO 2022 / UO 11101 / POEA 2005 / FONTE 100 NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 1.000.000,00 / PTAANO 2023 e 2024 UO 11101 POEA 2005/ FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 1.809.528,94  
DA FISCALIZAÇÃO:

LOTE 01		
Fiscal Titular: Nome: Paloma Veiga Gonçalves Matrícula: 223679	Fiscal Substituto Nome: Bruno César Barreto Cardoso Matrícula: 250949	Fiscal Administrativo: Nome: Lígia de Souza Rodrigues Matrícula: 216974
LOTE 02		
Fiscal Titular Nome: Nilton dos Reis Barros Matrícula: 297897	Fiscal Substituto Nome: Carlos Henrique Santos da Silva Matrícula: 291182	Fiscal Administrativo: Nome: Lígia de Souza Rodrigues Matrícula: 216974

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 042/2022 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GRER.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GRER**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.315.135/0001-49, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**JUNIEL PADILHA QUEIROZ**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2022/SEPLAG/MTPREV**

**Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada no Mato Grosso Previdência (MTPrev) e dá outras providências.**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Diretor-Presidente do MTPrev no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;

**Considerando** a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental;

**Considerando** o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 074/2021/SEPLAG/MTPREV que designa a Gestora Governamental **Rosana Leite de Almeida** para atuar no Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER do MTPREV.

**§ 1º** A gestora, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a direção do MTPREV e SEPLAG.

**Art. 2º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá, MT, 29 de setembro de 2022.

(Original assinado)  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente MTPREV

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/CGE**

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II-CONTRATADO:** CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ n. 61.600.839/0001-55.

**III-OBJETO:** Alterar as Cláusulas Segunda e Quarta e revogar as alíneas "b" e "b.1." do item 15.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato n. 012/2022 CGE, cujo objeto é a contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio - Processo CGE-PRO-2022/02029.

**V - FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico da PGE MT n. 3216/SGAC/PGE/2022.

**VI - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.90.39 fonte 100.

**VII - ASSINAM:** **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **JULIO CÉSAR DA SILVA** - Contratada.

